



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 263/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido o retorno a Sra. **MARINESIA DE OLIVIERA PIRES**, servidora efetiva do Cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**, matrícula n.º **479.01/05**, para exercer as funções e as atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme sua aprovação em concurso público homologado em 21 de março de 2003.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho no 1º dia útil após a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de maio de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional